



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

EDITAL n. 07/2022/CCR/CBS

Estabelece os critérios válidos para o SEGUNDO semestre de 2022 quanto à seleção de monitores (*voluntários e remunerados*) para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais – CCR/CBS/UFSC

O Diretor do Centro de Ciências Rurais (CCR) vem comunicar através deste edital que, no período de **17 a 27 de agosto de 2022** encontram-se abertas as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do *Programa de Monitorias* para disciplinas do CCR.

- 1. Dos Objetivos:** A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:
 - 1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;
 - 1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
 - 1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;
 - 1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.
 - 1.5. Compete ao Monitor:
 - I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
 - III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
 - V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
 - VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
 - VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
 - VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
 - IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
 - X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.
- 2. Das condições de participação:** Poderá ser MONITOR o estudante que atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
 - 2.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina (ou equivalente) para a qual pretende candidatar-se à monitoria;
 - 2.3. Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas

atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

- 2.4. Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres e não apresentar pendências no sistema MONI nos dois semestres anteriores;
 - 2.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
 - 2.6. Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).
 - 2.7. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de uma disciplina, assim que tomar conhecimento do resultado, deve entrar em contato, **imediatamente**, pelo e-mail monitorias.cbs@contato.ufsc.br, em cópia para o professor da disciplina, registrando que não deseja assumir a monitoria, para a devida formalização de sua desistência.
- 3. Dos procedimentos de inscrição:** A inscrição será efetuada pela internet, no site <http://goo.gl/bs1l3>, no período de **17 a 27 de agosto de 2022 (até às 23h59min)**, informando nome completo, número matrícula, e disciplina(s) que pretende candidatar-se e se pretende concorrer a vaga de monitor *voluntário* ou *remunerado*.
- 3.1. Será exigida frequência e avaliado o desempenho e participação nas atividades de monitoria em igualdade de condições e rigor para ambas as modalidades (voluntária ou remunerada), exceto quanto ao número de horas de trabalho, uma vez que pode ser alocado pelo supervisor em número inferior a 12 horas semanais para os monitores voluntários.
- 4. Das vagas de monitoria:**
- 4.1. Estão ofertadas neste edital, **trinta e sete (37) vagas remuneradas** (bolsas) e **99 (noventa e nove) vagas voluntárias**;
 - 4.2. O estudante bolsista de monitoria receberá mensalmente uma bolsa no valor de quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos (R\$ 472,80), mais o auxílio transporte no valor de cento e trinta e dois reais (R\$ 132,00).
- 5. Das condições de desligamento do aluno bolsista: O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:**
- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao departamento de ensino ou unidade universitária;
 - 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
 - 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.
 - 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
 - 5.5. O bolsista fará jus a uma declaração de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada no registro de atividades e mediante submissão e aprovação de relatório de atividades semestrais.
- 6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:**
- 6.1. A seleção dos monitores ocorrerá conforme a determinação do professor responsável pela disciplina (ver item 6.3), podendo ser composta qualquer uma das seguintes modalidades ou combinação delas: análise do histórico escolar (nota na disciplina com critério de desempate IAA) e/ou provas (teóricas, prática e/ou didáticas) e/ou entrevistas.
 - 6.2. Os locais de prova e entrevistas serão divulgados pelos professores (nas portas de suas salas e/ou por e-mail aos inscritos).
 - 6.3. As vagas de monitorias e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis pela disciplina são:

DISCIPLINAS COM VAGAS DE MONITORIAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS								
CÓDIGO E NOME DA DISCIPLINA	Nº VAGAS REMUNERADAS	Nº VAGAS VOLUNTÁRIAS	TEÓRICA	PRÁTICA	ENTREVISTA	ANÁLISE DE HISTÓRICO	DATA E HORA DA SELEÇÃO*	RECONDUÇÃO
ABF7102 Zoologia Geral	1	0	-	-	60%	40%	05/09/2022 09:00:00	-
ABF7103 Ecologia Geral	1	2	-	-	50%	50%	30/08/2022 07:30:00	-
ABF7104 Bioquímica	1	1	-	-	50%	50%	01/09/2022 09:00:00	-
ABF7107 Hidrologia	0	1	-	-	50%	50%	30/08/2022 14:00:00	-
ABF7111 Fisiologia Veterinária II	1	0	-	-	-	100% (critério único)	09/02/2022 13:30:00	-
ABF7112 Fisiologia Veterinária I	0	1	-	-	-	100% (critério único)	02/09/2022 14:00:00	-
ABF7117 Hidráulica	0	1	-	-	50%	50%	30/08/2022 14:00:00	-

CBA7106		0	1	30%	-	30%	40%	01/09/2022 10:00:00	-
Microbiologia Agrícola									
CBA7109		1	0	-	-	-	-	Consultar professor(a)	Intenção de reconduzir
Fertilidade do Solo e Adubação									
CBA7113		0	1	-	-	-	100% (critério único)	Consultar professor(a)	-
Matologia I									
CBA7119		0	1	-	-	-	100% (critério único)	Consultar professor(a)	-
Tecnologia e Produção de Sementes									
CBA7123		0	1	-	-	100% (critério único)	-	Consultar professor(a)	-
Fornagicultura									
CNS7005		0	2	-	-	100% (critério único)	-	02/09/2022 13:30:00	-
Tópicos Especiais em Agronomia I									
CNS7101		1	0	50%	-	50%	-	30/08/2022 09:30:00	-
Anatomia e Morfologia Vegetal									
CNS7102		0	1	-	-	60%	40%	30/08/2022 10:00:00	-
Genética									
CNS7105		0	1	-	-	100% (critério único)	-	Consultar professor(a)	-
Sistemática Vegetal									
CNS7111		0	2	-	-	50%	50%	31/08/2022 14:00:00	Intenção de reconduzir
Biocnologia Vegetal									
CNS7112		1	1	30%	-	30%	40%	31/08/2022 14:00:00	-
Pré-cálculo									
CNS7113		1	0	30%	-	30%	40%	31/08/2022 14:00:00	-
Cálculo Diferencial e Integral									
CNS7115		0	1	-	-	-	100% (critério único)	30/08/2022 09:00:00	-
Metodologia da Pesquisa									
CNS7206		0	1	30%	-	30%	40%	01/09/2022 10:00:00	-
Microbiologia Geral									
CNS7214		1	2	-	-	50%	50%	31/08/2022 10:30:00	-
Química Analítica									
CNS7306		0	1	30%	-	30%	40%	01/09/2022 10:00:00	-
Microbiologia									
CNS7314		1	1	-	-	50%	50%	31/08/2022 08:00:00	-
Estatística Básica									
CNS7416		0	1	20%	-	60%	20%	31/08/2022 16:00:00	-
Estatística Experimental									
CNS7514		0	1	-	-	-	100% (critério único)	05/09/2022 16:00:00	-
Poluição Ambiental									
CNS7606		0	1	-	-	-	100% (critério único)	05/09/2022 14:00:00	-
Química da Madeira									

* DISCIPLINAS EM DESTAQUE POSSUEM DISPONIBILIDADE DE *BOLSA MONITORIA* – DEMAIS APENAS VAGA PARA MONITORIA NA MODALIDADE *VOLUNTÁRIA*.

** DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER CONFIRMADOS, PREVIAMENTE, COM O DOCENTE RESPONSÁVEL PELA RESPECTIVA DISCIPLINA.

Agenda (conforme previsto no Edital n. 01/CCR/CBS/2022):

- 6.4. Período de inscrição: **de 17 a 27 de agosto de 2022 (até às 23h59min);**
- 6.5. Envio (pelos interessados) do histórico escolar ao *e-mail* dos professores: **até 30 de agosto de 2022;**
- 6.6. Processos seletivos (provas e entrevistas): **entre 30 de agosto a 6 de setembro de 2022;**
- 6.7. Resultados: deverão ser enviados aos candidatos e/ou afixados na porta da sala do professor responsável, **até às 18h00min horas do dia 9 de setembro de 2022;**
- 6.8. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados pelos professores, via sistema de chamados (*ticket*): **impreterivelmente, até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022.**

6.9. Envio dos termos de compromisso (monitorias.cbs@contato.ufsc.br), preenchimento dos horários de atendimento e plano de atividades (no MONI): até dia 23 de setembro de 2022.

7. Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela *Comissão Interna de Distribuição de Bolsas Monitoria - CCR/CBS/UFSC*, com possibilidade de recurso à Direção Geral do Campus.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

JULIANO GIL NUNES WENDT
Diretor do Centro de Ciências Rurais
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria n. 1812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020